

Santo André, 16 de outubro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 3658/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 82/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 82/2020, que autoriza o Executivo Municipal a afixar em todas as farmácias da rede pública, os endereços e telefones das demais unidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: O parecer jurídico citou que "a relação jurídica material da propositura esbarra em sua legitimidade e no interesse de agir, invadindo seara administrativa reservada ao Poder Executivo Municipal".

Próxima Fase: Remeter as Comissões Competentes

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

